



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE SANTA CATARINA

## EDITAL 01/COPERVE/2006



A Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, através da Comissão Permanente do Vestibular - COPERVE, declara que estarão abertas, no período de 02/05/2006 a 09/05/2006, as inscrições ao Processo Seletivo para ingresso no programa especial de formação em Administração, em nível de graduação, oferecido na modalidade de ensino a distância, para turma única com início das aulas previsto para o primeiro semestre de 2006.

### 1. DOS REQUISITOS

- 1.1 - Poderão candidatar-se todos os interessados que concluíram ou estão em vias de concluir (até a data prevista para realização da matrícula) o Ensino Médio (curso de 2º Grau ou equivalente) e que estejam dentro de uma das categorias abaixo:
- sejam Funcionários do Banco do Brasil; ou
  - sejam Servidores Públicos Federais, Estaduais ou Municipais, atuando em órgão situado no Estado de Santa Catarina.

### 2. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

- 2.1 - A inscrição no Processo Seletivo para o programa especial de formação em Administração, oferecido na modalidade de ensino a distância, será realizada somente pela Internet.
- 2.2 - Para realizar a inscrição o candidato deverá proceder da seguinte maneira:
- entrar** no *site* **www.coperve.ufsc.br**, no período de 02/05/2006 até às 20h00min do dia 09/05/2006, preencher integralmente o formulário de Requerimento de Inscrição e enviá-lo (via INTERNET) para a COPERVE/UFSC. Para tanto, o candidato deverá observar as instruções disponíveis no *site*. As informações prestadas no Requerimento de Inscrição são de total responsabilidade do candidato;
  - imprimir** o Comprovante de Requerimento de Inscrição;
  - imprimir** o Boleto Bancário;
  - efetuar o **pagamento** da taxa de inscrição, no valor de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, usando o Boleto Bancário, até o dia 09/05/2006. Esse pagamento poderá ser efetuado em qualquer agência bancária do Território Nacional (observado o horário de atendimento externo), em postos de auto-atendimento ou via INTERNET (até às 21h00min, observado o horário oficial de Brasília - DF).
- 2.3 - No ato da inscrição o candidato deverá informar sua categoria com base no que prevê o item 1.1, cuja comprovação deverá ser efetuada por ocasião da matrícula.
- 2.4 - O candidato que não proceder rigorosamente como estabelecido nos itens 2.2 e 2.3 não terá sua inscrição efetivada.
- 2.5 - A COPERVE/UFSC não se responsabilizará por solicitações de inscrição via INTERNET, não efetivadas por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados ou a impressão do Comprovante de Requerimento de Inscrição ou do Boleto Bancário.

- 2.6** - Para efeito de inscrição serão considerados documentos de identidade apenas as Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, da Justiça e do Trabalho, pelas Forças Armadas e pela Polícia Militar.
- 2.6.1** - Para candidato estrangeiro será considerado documento de identidade apenas o Passaporte ou a Cédula de Identidade emitida pelo país de origem.
- 2.7** - Cada candidato terá direito a apenas **uma** inscrição. Caso efetive mais de uma, será considerada a de data mais recente.
- 2.8** - No ato da inscrição o candidato deverá optar obrigatoriamente por um pólo de ensino, o qual deverá freqüentar nos encontros presenciais do curso.
- 2.8.1** - Opcionalmente o candidato poderá inscrever-se para um segundo pólo de ensino, exceto os Servidores Públicos da UFSC que só poderão inscrever-se para o pólo de ensino de Florianópolis.
- 2.8.2** - O candidato somente concorrerá ao pólo de ensino de sua segunda opção caso restem vagas dentro da categoria para a qual se inscreveu.
- 2.9** - O candidato que tiver sua inscrição **deferida** terá sua *Confirmação de Inscrição*, contendo seus dados e o local de realização da prova, disponibilizada no site **www.coperve.ufsc.br** a partir de **17/05/2006**.
- 2.10** - A relação dos candidatos que tiverem sua inscrição **indeferida** estará disponível no site **www.coperve.ufsc.br** a partir do dia **17/05/2006**. Estes candidatos também serão notificados, via Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), do motivo do indeferimento, a partir desta data.
- 2.10.1** - Estes candidatos deverão entrar em contato com a **COPERVE/UFSC** até às 18h00min do dia **19/05/2006**. Após esta data o indeferimento será definitivo.
- 2.11** - Em hipótese alguma haverá devolução da taxa de inscrição.
- 2.12** - A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 3. DO CURSO E DAS VAGAS**
- 3.1** - A UFSC oferece, por meio deste Processo Seletivo, o programa de formação em nível de graduação em Administração, na modalidade de ensino a distância, com turma especial e única.
- 3.2** - O sistema do curso é semi-presencial, com atividades obrigatórias em encontros presenciais previamente agendados, inclusive aos sábados, a serem desenvolvidas nos pólos de ensino.
- 3.3** - As atividades presenciais correspondem a encontro presencial, participação em videoconferências e exame final, atendendo o que dispõe o Decreto 5.622, de 17 de dezembro de 2005.
- 3.4** - Serão oferecidas **500** vagas para ingresso no **primeiro semestre de 2006**, distribuídas entre os pólos de ensino de acordo com a tabela a seguir:

Pólos de Ensino	Vagas para Funcionários do Banco do Brasil	Vagas para Servidores Públicos	Total
Araranguá	35	10	45
Canoinhas	35	10	45
Chapecó	35	10	45
Criciúma	35	10	45
Florianópolis	35	60	95
Joinville	35	10	45
Lages	35	10	45
Laguna	35	10	45
Palhoça	35	10	45
Tubarão	35	10	45

- 3.4.1 - Os Servidores Públicos, sobre os quais se refere a tabela do item anterior, podem ser Federais, Estaduais e Municipais, **admitidos a qualquer título**, desde que lotados em órgãos situados no Estado de Santa Catarina.
- 3.4.2 - Das 60 (sessenta) vagas do pólo de ensino de Florianópolis destinadas aos Servidores Públicos, 50 (cinquenta) serão destinadas aos Servidores Públicos da UFSC.

#### 4. DA PROVA

- 4.1 - O Processo Seletivo será realizado em uma única etapa composta por prova objetiva e prova de redação, de acordo com o especificado na tabela a seguir:

Data e Horário	Disciplinas
21/05/2006 das 14h00min às 18h00min	Língua Portuguesa - 10 (dez) questões objetivas; Redação; Conhecimentos Gerais - 10 (dez) questões objetivas; Matemática - 10 (dez) questões objetivas.

- 4.2 - A prova será realizada nas seguintes cidades: **Araranguá, Canoinhas, Chapecó, Criciúma, Florianópolis, Joinville, Lages, Laguna e Tubarão.**
- 4.3 - O candidato deverá realizar a prova na cidade sede do pólo de ensino para o qual se inscreveu em primeira opção.
- 4.3.1 - O candidato inscrito para o pólo de ensino de Palhoça realizará a prova em Florianópolis.
- 4.4 - Não será permitido a qualquer candidato realizar a prova fora das dependências previamente estabelecidas, exceto em casos excepcionais autorizados pela COPERVE/UFSC.
- 4.5 - O candidato terá acesso ao local de realização da prova a partir das **13h15min**, devendo estar munido de:
- original do documento de identidade informado no requerimento de inscrição;
  - Comprovante de Requerimento de Inscrição;
  - caneta esferográfica de **tinta preta** ou azul. Sugere-se preferencialmente caneta esferográfica de **tinta preta**, por recomendação do fabricante da leitora ótica.
- 4.5.1 - Caso o documento apresentado no dia da prova (cujo número foi informado no requerimento de inscrição) não permita a identificação adequada do candidato, o mesmo será submetido à identificação datiloscópica.

- 4.6 - A **PROVA** terá a duração de 4 (quatro) horas e terá início, impreterivelmente, às **14h00min**. O candidato que chegar atrasado não poderá realizá-la.
- 4.7 - As questões objetivas conterão 5 alternativas (de “a” a “e”), das quais apenas 1 (uma) alternativa será correta, e versarão sobre assuntos previstos nos programas das disciplinas, anexos a este Edital.
- 4.8 - É de inteira responsabilidade do candidato a observância da correspondência entre sua prova e seu cartão-resposta.
- 4.9 - O candidato deverá transcrever, com caneta esferográfica de **tinta preta (preferencialmente)** ou azul, as respostas da prova objetiva para o cartão-resposta, que será o único documento válido para efeito de correção da prova objetiva. O preenchimento do cartão-resposta será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções especificadas no caderno de prova e no próprio cartão-resposta. **Em nenhuma hipótese haverá substituição do cartão-resposta por erro de preenchimento.**
- 4.10 - O candidato deverá transcrever sua redação, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul, para a folha de redação. As redações escritas na folha de rascunho assim como as redações escritas a lápis não serão corrigidas. **Em nenhuma hipótese, haverá substituição da folha de redação devido a erros ou rasuras cometidos pelos candidatos.**
- 4.11 - O cartão-resposta deverá ser preenchido dentro do tempo de duração da prova.
- 4.12 - A Redação deverá ser transcrita para a folha de redação dentro do tempo de duração da prova.
- 4.13 - **Não será permitida a comunicação entre candidatos, consulta a material didático-pedagógico, nem o porte/uso de calculadora, relógio de qualquer modelo, telefone celular, bip, tele-mensagem ou qualquer tipo de aparelho eletrônico, exceto nos casos previstos no item 8.10.**
- 4.14 - Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que durante a prova:
- comunicar-se com outros candidatos, efetuar empréstimos ou usar outros meios ilícitos;
  - for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;
  - faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação da prova e/ou com os demais candidatos;
  - for apanhado em flagrante utilizando-se de qualquer meio na tentativa de burlar a prova, ou for responsável por falsa identificação pessoal;
  - recusar-se a entregar o material da prova ao término do tempo destinado para a sua realização;
  - perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido; ou
  - afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal ou portando o cartão-resposta, o caderno de prova ou a folha de redação.
- 4.15 - O candidato só poderá entregar sua prova e se retirar definitivamente do grupo de realização da prova a partir das **16h00min**.
- 4.16 - Em hipótese alguma poderão permanecer no grupo de realização da prova menos de 3 (três) candidatos, os quais deverão assinar a ata do grupo.

- 4.17 - O gabarito e a prova serão divulgados no site [www.coperve.ufsc.br](http://www.coperve.ufsc.br) no dia 21/05/2006, após o encerramento da prova.

## 5. DA PONTUAÇÃO DAS QUESTÕES

- 5.1 - As questões objetivas cujas respostas coincidirem com o gabarito oficial valerão 1,00 (um vírgula zero zero) ponto cada uma; as demais não serão pontuadas.
- 5.1.1 - Somente serão consideradas as respostas das questões objetivas transcritas para o cartão-resposta com caneta esferográfica de **tinta preta** ou azul. Sugere-se preferencialmente caneta esferográfica de **tinta preta**, por recomendação do fabricante da leitora ótica.
- 5.1.2 - Será atribuído 0,00 (zero vírgula zero zero) à questão objetiva que não estiver assinalada no cartão-resposta, que contenha mais de uma alternativa de resposta assinalada, emenda ou rasura (ainda que legível).
- 5.2 - Na Redação será atribuída a cada candidato uma pontuação na escala de 0,00 (zero vírgula zero zero) a 10,00 (dez vírgula zero zero). A avaliação da Redação será considerada nos planos do conteúdo e da expressão escrita, quanto à (ao): 1. adequação ao tema proposto, modalidade escrita em língua padrão, vocabulário e número de linhas solicitado; 2. coerência e coesão; 3. nível de informação e de argumentação.
- 5.2.1 - Serão corrigidas apenas as Redações dos candidatos que atenderem ao item 6.2, alíneas "a" e "b". A Redação dos demais candidatos será corrigida desde que solicitada através de requerimento escrito e assinado, no período de até 3 (três) dias úteis após a divulgação do resultado do processo seletivo na INTERNET.
- 5.3 - Em caso de anulação de alguma questão, a mesma será computada como acerto para todos os candidatos.

## 6. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 6.1 - A pontuação dos candidatos será o somatório da pontuação obtida nas questões objetivas e na Redação.
- 6.2 - Estarão aprovados os candidatos que obtiverem:  
a) Pontuação superior a 0,00 (zero vírgula zero zero) pontos tanto na disciplina de Matemática como na disciplina de Conhecimentos Gerais.  
b) Pelo menos 3,00 (três vírgula zero zero) pontos na disciplina de Língua Portuguesa.  
c) Pelo menos 3,00 (três vírgula zero zero) pontos, na escala de 0,00 (zero vírgula zero zero) a 10,00 (dez vírgula zero zero), na Redação.
- 6.3 - A classificação dos candidatos dar-se-á por pólo de ensino, categoria e opção, em ordem decrescente da pontuação total obtida.
- 6.3.1 - Os candidatos somente concorrerão ao pólo de ensino de sua segunda opção, se as vagas existentes em cada categoria não forem preenchidas por candidatos de primeira opção desse pólo de ensino.
- 6.3.2 - Após preenchidas as vagas com candidatos de segunda opção dentro de uma categoria, se ainda sobraem vagas, as mesmas serão ocupadas por candidatos da outra categoria, dando-se preferência aos candidatos de primeira opção.

- 6.3.2.1** - No caso do pólo de ensino de Florianópolis, Servidores Públicos da UFSC só poderão ocupar vagas destinadas para a categoria "a", caso não existam outros Servidores Públicos aprovados.
- 6.3.3** - Havendo candidatos com mesma pontuação, far-se-á o desempate para fins de classificação de acordo com os seguintes critérios:
- a) maior pontuação obtida na Redação;
  - b) maior pontuação obtida na disciplina de Português;
  - c) maior pontuação obtida na disciplina de Conhecimentos Gerais;
  - d) candidato mais idoso.
- 6.4** - A relação dos candidatos classificados, dentro do limite de vagas em cada pólo de ensino e categoria, será divulgada no site **www.coperve.ufsc.br**, no hall da reitoria da UFSC e nos pólos de ensino.

## **7. DA MATRÍCULA**

- 7.1** - O candidato cuja classificação final estiver dentro do limite de vagas em cada pólo de ensino e categoria, deve efetuar a matrícula **no pólo de ensino para o qual foi classificado**, no período a ser informado juntamente com a divulgação do resultado final.
- 7.1.1** - O início das aulas será informado juntamente com a divulgação do resultado final.
- 7.2** - No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:
- a) fotocópia autenticada do documento de identidade com o qual se inscreveu no Processo Seletivo;
  - b) fotocópia autenticada do Título de Eleitor, se for maior de 18 anos;
  - c) fotocópia autenticada do documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares (sexo masculino);
  - d) certidão de conclusão do ensino médio ou equivalente e histórico escolar original ou fotocópia autenticada (contendo o nome da entidade mantenedora, o número do decreto do reconhecimento do curso, com a data da publicação no Diário Oficial, identificação do Diretor do estabelecimento ou substituto legal com nome sobreposto em carimbo) ou certidão de exame supletivo (quando se tratar de certificado de exame supletivo, o mesmo somente terá validade se o aluno efetivamente tinha mais de 18 anos quando prestou o referido exame);
  - e) documento comprobatório de atuação na categoria para a qual concorreu (Funcionário do Banco do Brasil, Servidor Público da UFSC ou Servidor Público Federal, Estadual ou Municipal atuando em órgão situado no Estado de Santa Catarina);
  - f) visto temporário ou permanente, emitido pela Polícia Federal, quando se tratar de candidato estrangeiro.
- 7.3** - A falta de um dos documentos anteriormente relacionados implicará a não efetivação da matrícula, não cabendo recurso, nem sendo facultada a matrícula condicional.
- 7.4** - O candidato classificado no Processo Seletivo deverá matricular-se no conjunto de disciplinas que compõem o primeiro período do curso, na data a ser informada juntamente com a divulgação do resultado final.
- 7.5** - O candidato classificado que não comparecer pessoalmente, ou não constituir procurador para efetuar a matrícula inicial no prazo estabelecido perderá o direito à

sua vaga e será substituído pelo candidato imediatamente subsequente na lista de classificação.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- 8.1** - Para garantir a lisura e a segurança do Processo Seletivo, a **COPERVE/UFSC**, quando couber, utilizará equipamentos eletrônicos e/ou efetuará a identificação datiloscópica do candidato, podendo, ainda, fazer neste uma vistoria rigorosa. É de inteira responsabilidade do candidato qualquer transtorno ocasionado pelo mesmo.
- 8.2** - Será eliminado a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que comprovadamente tiver usado documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos para realizar o Processo Seletivo.
- 8.3** - A COPERVE/UFSC não se responsabilizará pelo extravio de quaisquer objetos ou valores portados pelo candidato durante o Processo Seletivo.
- 8.4** - O acesso ao grupo (sala) de realização da prova só será permitido ao candidato nele alocado e às pessoas credenciadas pela COPERVE/UFSC.
- 8.5** - A COPERVE/UFSC divulgará, sempre que necessário, Editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais sobre o Processo Seletivo.
- 8.6** - A relação oficial dos candidatos classificados por pólo de ensino será divulgada pela COPERVE/UFSC, nela constando: nome, número de inscrição e número do Documento de Identidade do candidato. O boletim de desempenho ficará disponibilizado na INTERNET, no *site* **www.coperve.ufsc.br**.
- 8.7** - Somente caberá recurso quanto ao conteúdo e/ou gabarito da prova objetiva, devendo ele ser interposto **exclusivamente pelo candidato**, sendo irrecorrível a decisão. Os recursos deverão:
- a) ser datilografados ou digitados e apresentados em duas vias, assinadas;
  - b) ser fundamentados, com argumentação lógica e consistente;
  - c) ser apresentados em folhas separadas para questões diferentes;
  - d) conter capa, constando o nome do candidato, o número de inscrição e o número do documento de identidade.
- 8.7.1** - Os recursos deverão ser entregues na COPERVE/UFSC, até o dia 23/05/2006, das 8h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, ou encaminhados, através de Sedex, postados no prazo acima previsto, para o seguinte endereço: COPERVE/UFSC, Campus Universitário, Bairro Trindade, CEP 88040-900, Florianópolis, Santa Catarina.
- 8.7.2** - Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto nos itens acima serão liminarmente indeferidos.
- 8.8** - Em nenhuma hipótese, devido às características deste Processo Seletivo, haverá vistas, revisão ou recontagem de pontos de qualquer disciplina, inclusive da Redação. Não serão fornecidos originais ou cópias das provas e dos cartões-resposta.
- 8.9** - Até a divulgação do resultado do Processo Seletivo, em caso de **mudança de endereço**, o candidato deverá, obrigatoriamente, comunicar o novo endereço completo (informando também seu respectivo número de inscrição), por escrito, à **COPERVE/UFSC**, Campus Universitário, Bairro Trindade, CEP 88040-900,

Florianópolis, Santa Catarina. Caso esta alteração ocorra após o resultado final divulgado pela COPERVE/UFSC, o candidato deverá, obrigatoriamente, fazer esta comunicação ao **Departamento de Administração Escolar/PREG/UFSC**, Campus Universitário, Bairro Trindade, CEP 88040-900, Florianópolis, Santa Catarina.

- 8.10** - O candidato, portador de deficiência ou não, que necessitar de condições especiais para realização da prova, deverá solicitá-las no Requerimento de Inscrição e comprovar a necessidade de tais condições através de Laudo Médico, o qual deverá ser encaminhado à **COPERVE/UFSC**, Campus Universitário, Bairro Trindade, CEP 88040-900, Florianópolis, Santa Catarina, até o dia **09/05/2006**.
- 8.10.1** - As condições especiais solicitadas de acordo com o item anterior serão atendidas obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.
- 8.10.2** - O candidato deficiente auditivo, usuário de aparelho auricular, deverá comprovar sua necessidade, através de Laudo Médico, junto à COPERVE/UFSC, até o dia **09/05/2006**.
- 8.11** - O candidato que à época da realização da prova for portador de doença infecto-contagiosa ou encontrar-se em outra situação que demande cuidado médico especial deverá comunicar sua condição à COPERVE/UFSC, através do fone (48)33319200. A COPERVE/UFSC avaliará a possibilidade de atender às especificidades requeridas.
- 8.12** - A não observância das disposições e instruções contidas neste Edital, no Caderno de Prova, nas Normas Complementares e nos Avisos Oficiais que a COPERVE/UFSC venha a divulgar, poderá acarretar a eliminação do candidato do presente Processo Seletivo.
- 8.13** - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente do Vestibular COPERVE/UFSC.

Florianópolis, 17 de abril de 2006.

**Prof. Edemir Costa**  
**PRESIDENTE DA COPERVE/UFSC**

## ANEXO I

### Programa das disciplinas

#### LÍNGUA PORTUGUESA

##### I – Compreensão e Interpretação de Texto(s)

As questões de compreensão e interpretação visam a averiguar a capacidade do vestibulando, quanto à(ao):

- apreensão do significado global do(s) texto(s);
- estabelecimento de relações intertextuais e intratextuais;
- reconhecimento das idéias principais e secundárias;
- dedução de idéias e pontos de vista implícitos no(s) texto(s);
- captação da linha argumentativa do autor;
- diferenciação entre fatos e opiniões;
- reconhecimento das diferentes “vozes” dentro de um texto;
- identificação do significado de palavras, expressões ou estruturas frasais em determinados contextos;
- análise do(s) texto(s), do ponto de vista da unidade temática e estrutural;
- reconhecimento da natureza dominante de um texto (quanto ao gênero: conto, artigo, carta, etc.; ao tipo: dissertativo, descritivo, narrativo, etc.; ao registro: formal, informal; à variedade: padrão, não-padrão; à modalidade: oral, escrita).

##### II – Aspectos Gramaticais e Ortográficos

As questões sobre fatos da língua visam a aferir:

- a capacidade de reflexão e análise do candidato sobre o funcionamento lingüístico;
- a capacidade de estabelecer relações entre os fenômenos gramaticais de diferentes tipos;
- a habilidade no reconhecimento da função desempenhada por diferentes recursos gramaticais no texto, nos níveis fonológico, morfológico, sintático, semântico e textual/discursivo;
- a capacidade de adequação de usos lingüísticos ao contexto;
- o domínio da variedade padrão escrita.

#### REDAÇÃO

Com a prova de Redação objetiva-se avaliar a expressão escrita do candidato, que deve escrever sobre determinado tema a partir de um título, de imagem, citação ou de leitura e compreensão de texto(s) oferecido(s) como motivação. Diante da(s) proposta(s) apresentada(s), cabe ao candidato examinar criteriosamente os aspectos que envolvem o tema e definir o gênero e o tipo textual, a melhor perspectiva de abordagem, mobilizando os recursos lingüísticos que lhe permitam mostrar sua competência comunicativa nesta situação específica de produção: a redação de vestibular. Espera-se que o vestibulando não só identifique e desenvolva o tema proposto, mas também demonstre capacidade de organizar as idéias, estabelecer relações, fazer uso de dados/informações, elaborar argumentos.

A redação deve ser produzida segundo alguns critérios básicos, que dizem respeito à:

##### I – Adequação

- Ao tema proposto – O candidato deve mostrar que sabe interpretar adequadamente as situações propostas para redação e identificar o(s) tema(s) apresentado(s), a partir do(s) qual(is) irá expor suas idéias. (Quanto mais o conteúdo se aproximar do tema, maior será a pontuação atribuída a esse quesito, sendo que a fuga total implicará nota **zero**. Observe-se que a fuga total ao tema indica que o candidato não foi capaz de ler e compreender a(s) proposta(s) apresentada(s).)

- À modalidade escrita em língua padrão – O vestibulando deve apresentar domínio das regras gramaticais, das normas ortográficas e dos recursos de pontuação, que propiciem um texto adequado à variedade padrão da língua.
- Do vocabulário – seu uso deve ser apropriado, rico e variado.
- Ao número de linhas solicitado: entre 20 e 30.

## II – Coerência e coesão

Essas características fazem com que um texto seja mais do que uma soma de frases soltas, e atribuem unidade à redação. Para produzir um texto coerente e coeso, o candidato deve observar os seguintes aspectos:

- Organização – As partes do texto devem estar articuladas entre si e ao todo de maneira clara e coerente, distribuídas adequadamente em parágrafos. A conclusão deve ser decorrente do previamente exposto.
- Encadeamento de idéias com continuidade (retomada de elementos no decorrer do texto) e progressão temática (sem circularidade ou redundâncias inexpressivas).
- Uso de recursos coesivos: elementos anafóricos não-ambíguos (pronomes, advérbios, elipses, reiteraões, substituições lexicais); articuladores apropriados (conjunções, operadores discursivos); correlação de tempos e modos verbais.
- Estabelecimento de relações semânticas pertinentes entre palavras, frases e parágrafos, sem contradições.

## III – Informatividade e argumentação

- Nível de informação – O candidato precisa mostrar um nível de informação, em relação ao mundo em que vive, condizente com seu nível de escolaridade. As informações apresentadas devem ser pertinentes às idéias que está desenvolvendo.
- Nível de argumentação – O vestibulando deve mostrar que sabe selecionar argumentos e organizá-los de modo consistente, em função do ponto de vista adotado, revelando espírito crítico, situando-se em um universo de referências concretas, sem apresentar noções generalizantes, indeterminadas ou vagas, sem uso de clichês e lugares-comuns.

### Sugestões bibliográficas (Língua Portuguesa e Redação)

1. CEREJA, W. Roberto; MAGALHÃES, Thereza. *A literatura brasileira*. São Paulo: Atual, 1995.
2. FARACO, Carlos E.; MOURA, Francisco. *Língua e literatura*. São Paulo: Ática, 1999.
3. FARACO, Carlos Alberto; TEZZA, Cristóvão. *Prática de texto: língua portuguesa para nossos estudantes*. 9. ed. Petrópolis: Vozes, 2001.
4. GARCIA, Othon Moacir. *Comunicação em prosa moderna*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1999.
5. HOHLFELDT, Antônio. *A literatura catarinense em busca de identidade (romance)*. Porto Alegre: Movimento, 1994.
6. \_\_\_\_\_, Antônio. *A literatura catarinense em busca de identidade (conto)*. Porto Alegre: Movimento; Brasília: Instituto Nacional do Livro, 1985.
7. LOCKS, M. Lourdes; OLIVEIRA, Sidneya; FERRAZ Selma. *Desmistificando a redação*. Florianópolis: Pallotti, 1997.
8. NICOLA, José de. *Literatura brasileira*. São Paulo: Scipione, 1995.
9. NICOLA, José de.; TERRA, Ernani. *Práticas de linguagem. Leitura e produção de textos*. São Paulo: Scipione, 2001.
10. PLATÃO, Francisco; FIORIN, J. Luiz. *Para entender o texto*. 16. ed. São Paulo: Ática, 2000.
15. Gramáticas normativas, em geral.

## CONHECIMENTOS GERAIS

### GEOGRAFIA

#### I - FORMAÇÃO ECONÔMICO-SOCIAL E ESPACIAL DO BRASIL E DE SANTA CATARINA

##### 1. Atividades econômicas:

- 1.1. Atividade industrial e (re)organização do espaço geográfico

- 1.2. Energia
- 1.3. Transporte e comércio
- 1.4. O espaço agrário:
  - 1.4.1. Agricultura
  - 1.4.2. Pecuária
  - 1.4.3. Extrativismo
- 1.5. Complexos regionais

## II – O ESPAÇO MUNDIAL CONTEMPORÂNEO

### 2.1 Os pólos de poder na economia globalizada:

- 2.1.1 As relações de trabalho e de produção
- 2.1.2 Blocos econômicos regionais

## HISTÓRIA

### I – Brasil e Santa Catarina

- 1. Império:
  - 1.1. Ocupação e povoamento
  - 1.2. Administração, economia, cultura e sociedade
  - 1.3. Evolução política
- 2. República:
  - 2.1. Novo modelo político
  - 2.2. Revolução de 1930 e os governos Vargas
  - 2.3. Transformações promovidas pela redemocratização
  - 2.4. Os governos militares
  - 2.5. Brasil contemporâneo

### Sugestões bibliográficas (Conhecimentos Gerais)

#### Geografia:

01. ALMEIDA, Lúcia M. Alves de; RIGOLIN, Tércio B. *Geografia – série novo ensino médio*. São Paulo: Ática, 2003.
02. COIMBRA, Pedro J.; TIBÚRCIO, José Arnaldo M. *Geografia. Uma análise do espaço geográfico*. 2ª. ed. São Paulo: Harbra, 2003.
03. CORRÊA, Carlos Humberto (Org). *A realidade catarinense no século XX*. Florianópolis: IHGSC, 2000.
04. IBGE. Atlas geográfico escolar. Rio de Janeiro: IBGE, 2002.
05. MOREIRA, Igor A.C. *O Espaço Geográfico: geografia geral e do Brasil*. São Paulo: Ática, 1998.
06. PELUSO JR, Victor Antônio. *Aspectos geográficos de Santa Catarina*. Florianópolis: Fundação Catarinense de Cultura, UFSC, 1991.
07. SANTOS, Milton. *O país distorcido: o Brasil, a globalização e a cidadania*. São Paulo: Publifolha, 2002.
08. SANTOS, Sílvio Coelho dos (Org.). *Santa Catarina no século XX*. Florianópolis: UFSC, FCC Edições, 2000.
09. VESENTINI, José W. *Sociedade e Espaço: Geografia geral e do Brasil*. São Paulo: Ática, 1997.
10. \_\_\_\_\_. *Sociedade e Espaço: Geografia do Brasil*. São Paulo: Ática, 1998.

#### História:

01. CABRAL, Osvaldo R. História de Santa Catarina. Florianópolis: Secretaria de Estado e Cultura, 1968.
02. FENELON, Déa R. Cinquenta textos de História do Brasil. São Paulo: Hucitec, 1977.
03. MURARO, Valmir. História de Santa Catarina para ler e contar. Florianópolis: Cuca Fresca, 2003.
04. PIAZZA, Walter F; HÜBENER, Laura M. Santa Catarina, História da Gente. Florianópolis: Lunardelli, 1987.
05. TEIXEIRA, Francisco M. P. História do Brasil Contemporâneo. São Paulo: Ática, 1993.

## MATEMÁTICA

### I - CONJUNTOS

1. Notação, representação, pertinência, inclusão, igualdade
2. Operações: união, intersecção, diferença, complementar
3. Conjuntos numéricos:
  - 3.1. Naturais (N), Inteiros (Z), Racionais (Q), Reais (R): representação, ordenação, operações, problemas
  - 3.2. Complexos: igualdade, conjugado, operações na forma algébrica, norma, módulo, argumento, forma trigonométrica e operações na forma trigonométrica
4. Produto cartesiano: par ordenado, produto cartesiano, plano cartesiano, representação no plano cartesiano

## **II - RAZÕES E PROPORÇÕES**

1. Conceito, propriedades e aplicações
2. Proporcionalidade
3. Regra de três simples e composta
4. Porcentagem, juros simples e compostos.

## **III - RELAÇÕES, FUNÇÕES, EQUAÇÕES E INEQUAÇÕES**

1. Relações: definição, notação, domínio, imagem, gráfico
2. Funções: definição, notação, domínio, contra domínio e imagem, injetora, sobrejetora, bijetora, inversa, par e ímpar, crescente, decrescente, constante, composta, definida por mais de uma sentença, gráfico
  - 2.1. Polinomial do 1o grau: definição, zero, gráfico
  - 2.2. Polinomial do 2o grau: definição, zeros, vértice, gráfico, conjunto imagem
  - 2.3. Modular: módulo, definição, gráfico
  - 2.4. Exponencial: definição, gráfico
  - 2.5. Logarítmica: definição, representação, propriedades, mudança de base e gráfico
3. Equações e inequações: de 1o grau; de 2o grau; envolvendo módulo; exponenciais e logarítmicas

## **IV - PROGRESSÕES**

1. Aritmética
2. Geométrica

## **V - ANÁLISE COMBINATÓRIA**

1. Contagem e fatorial
2. Permutação
3. Arranjo
4. Combinação
5. Binômio de Newton
6. Noções de probabilidade

## **VI - MATRIZES, DETERMINANTES E SISTEMAS LINEARES**

1. Matrizes: definição, tipos, operações e propriedades
2. Determinantes: definição, propriedades, cálculo
3. Sistemas lineares: resolução, discussão e aplicação

## **VII - POLINÔMIOS E EQUAÇÕES ALGÉBRICAS**

1. Polinômios: conceito, valor numérico, identidade, operações, fatoração
2. Equações algébricas: definição, raízes, multiplicidade das raízes

## **VIII - GEOMETRIA PLANA**

1. Introdução à Geometria: ponto, reta, plano, ângulos, polígonos convexos, círculo, circunferência
2. Triângulos: classificação, propriedades, congruência, semelhança, relações métricas e trigonométricas no triângulo retângulo e qualquer
3. Quadriláteros: classificação e propriedades
4. Circunferência: relações métricas, comprimento da circunferência, polígonos inscritos e circunscritos
5. Perímetro e área das figuras planas

## **Sugestões bibliográficas (Matemática)**

01. BEZERRA, Manoel Jairo; PUNTNOKI, José Carlos. Matemática Segundo Grau. São Paulo: Scipione, 1994. v. único.
02. BIGODE, Antonio José Lopes. Matemática hoje é feita assim. São Paulo: FTD, 2000. (Ensino fundamental). 4v.
03. BONGIOVANNI, Vincenzo; VISSOTO, Olímpio R.; LAUREANO, José Luiz T. Matemática e vida. São Paulo: Ática, 1993. 3v.
04. CASTRUCCI, Benedito; GIOVANNI, J. Ruy. A conquista da matemática. São Paulo: FTD, 2002. (Ensino fundamental). 4v.
05. FERNANDEZ, Vicente Paz; YOSSEF, Antônio Nicolau. Matemática para o 2o grau. Curso completo. São Paulo: Scipione, 1991.
06. GIOVANNI, José Ruy; BONJORNIO, J. Roberto. Matemática: uma nova abordagem. São Paulo: FTD, 2000. 3v.
07. \_\_\_\_\_. Matemática: uma nova abordagem. São Paulo: FTD, 2000. v. único.
08. GOULART, Márcio Cintra. Matemática no ensino médio. São Paulo: Scipione, 1999. 3v.
09. IEZZI, Gelson et al. Matemática: Ciência e aplicações. São Paulo: Atual, 2001. 3v.
10. IMENES, Luiz Márcio Pereira; LELLIS, Marcelo Cestari. Matemática. São Paulo: Scipione, 1997.
11. SOUZA, Maria Helena Soares de; SPINELLI, Walter. Matemática, 2o grau. São Paulo: Scipione, 1996. 3v.